



Chamada de artigos: Direito comparado decolonial e a economia informal/formal

5 a 6 de maio de 2027 em Douala (Camarões)

Prazo para envio do artigo: 1 de setembro de 2026

Decisões: 1 de novembro de 2026

Chamada disponível em português, espanhol, árabe, inglês e francês aqui:

<https://www.mpipriv.de/decolonial>

A exclusão da maioria das pessoas do acesso e dos benefícios dos meios de produção e dos recursos é, há muito tempo, um empreendimento colonial. Atualmente, cerca de 60% da população ativa mundial trabalha na economia informal. Em termos jurídicos, a informalidade geralmente se traduz em insegurança quanto aos direitos sociais e econômicos- em suma, precariedade. Ao mesmo tempo, os instrumentos jurídicos voltados à segurança das transações, ao acesso ao capital e à propriedade são, em regra, associados à economia formal. No entanto, em todo o contexto do Sul Global, ou da Maioria Global, e cada vez mais no Norte Global, a participação na economia formal não garante a estabilidade dos direitos econômicos.

A isso acresce a exclusão da economia informal da produção acadêmica de direito comparado, que ignoram completamente a informalidade ou a veem meramente como um problema a ser resolvido por meio de modelos jurídicos inspirados no Direito do Norte Global. Esse desequilíbrio limitou a documentação de instrumentos jurídicos alternativos voltados às economias humanas. A colonialidade continua a sustentar uma leitura estreita das formas pelas quais as sociedades do Sul Global e povos indígenas organizam suas vidas econômicas, inclusive quando optam por não praticar a “economia” em um sentido convencional. Reconhecer a heterogeneidade da economia informal requer atenção às juridicidades do cotidiano, tanto no trabalho informal quanto no formal.

Este workshop não se limita a trabalhos que recomendem ou problematizem iniciativas de formalização. O objetivo principal do workshop é levar a economia informal a sério como um espaço de legalidade em si mesmo, no contexto do pluralismo jurídico. Buscamos contribuições que documentem, comparem e avaliem abordagens jurídicas — tanto no direito formal quanto no informal — à economia informal e às interseções entre a vida econômica formal e informal. São bem-vindos artigos que analisem como trabalhadorxs informais mobilizam, transformam, ignoram ou rejeitam instrumentos jurídicos estatais e não estatais em suas práticas econômicas, e que examinem como as instituições formais se relacionam com o setor informal.

Esta chamada faz parte da série de workshops de **Direito Comparado Decolonial** (Decolonial Comparative Law). Após os workshops dedicados à metodologia (Johannesburg 2020), ao direito pré-colonial (Oxford 2022) e à propriedade (Brasília 2024), este quarto workshop examinará as abordagens comparativas decoloniais da economia informal e formal.

Os tópicos em potencial incluem, mas não se limitam a:

- Comércio informal transfronteiriço, incluindo o comércio realizado por grupos que transcendem as fronteiras estatais, independentemente da sua legalidade nos termos do direito estatal.
- Moedas locais e digitais criadas ou usadas para fins não coloniais.
- Economias indígenas, quilombolas, e tradicionais, incluindo seus próprios sistemas de valores, práticas de troca e formas monetárias não coloniais.



- Comunidades intencionais (por exemplo, ecofeministas) ou rurais, bem como modos pré-coloniais ou outros modos tradicionais de criação de valor (independentemente da ascendência efetiva da prática).
- Direitos trabalhistas no trabalho informal, incluindo a dependência econômica dentro e fora da relação entre empregador e empregado, práticas de resolução de disputas e organização coletiva (por exemplo, sindicatos, associações, cooperativas).
- Microemprestimos, títulos alternativos e direitos de propriedade como mecanismos de acesso ao capital.
- O (não) reconhecimento jurídico dos trabalhadores e das trabalhadoras informais.
- Migração e a economia (in)formal.
- O trabalho informal pela perspectiva da globalização.
- Negócios digitais, meios de subsistência baseados em plataformas digitais ou redes sociais (por exemplo, Instagram ou Uber/ifood/Roque Online e (in)formalidade).
- Restrições estatais à soberania econômica local, incluindo a distribuição espacial e a regulamentação de atividades econômicas formais e informais.
- Linhas tênues entre as economias formal e informal: trabalhadorxs que atuam em ambos os ambientes (por exemplo, empregos paralelos de funcionários públicos; ou empreendedores e empreendedoras¹).

Mesmo que a sua pesquisa não se enquadre em nenhum desses temas, incentivamos você a enviar uma proposta. Em geral, convidamos trabalhos que analisem e desestabilizem a colonialidade examinando, comparativamente, os imaginários econômicos e jurídicos por meio dos quais as comunidades (geralmente, mas não necessariamente, no Sul Global) definem, praticam ou se recusam a praticar uma economia além (ou apesar) da colonialidade.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Será dada preferência a trabalhos que (i) sejam comparativos, (ii) descrevam atividades econômicas além de sua informalidade, (iii) evitem o uso ou problematizem diretamente a linguagem do direito estatal e da colonialidade, (iv) se envolvam diretamente com a literatura acadêmica existente, citando especialmente autores e ativistas do Sul e levando em conta raça, classe e gênero. A coautoria é bem-vinda; a comparação Sul/Sul é incentivada; e a mobilização de métodos extrajudiciais é valorizada.

Os autores são fortemente incentivados a utilizar as bibliografias encontradas no site do [Decolonial Comparative Law Project](#), bem como a bibliografia fornecida pelo [Diversifying and Decolonising Economics \(D-Econ\)](#).

Envie o seu artigo para nosso [Cloud seguro](#): (i) em anexo usando o [modelo](#) fornecido no site do Decolonial Comparative Law Project; (ii) em qualquer idioma; (iii) com no máximo 5.000 palavras; (iv) até **1 de setembro de 2026**.

REVISÃO POR PARES

O comitê científico é interdisciplinar e multilíngue. A diretoria inclui Kamala Sankaran (National Law School of India University), Jonathan Bashi Rudahindwa (School of Oriental and African Studies), Luis Eslava (Universidade La Trobe), e Dina Waked (SciencesPo).



ARTIGOS ACEITOS

Os autores dos artigos aceitos serão convidados a enviar versões revisadas para o workshop. Os trabalhos escritos em outros idiomas diferentes do inglês serão traduzidos por profissionais. Os artigos serão distribuídos antes do workshop. Os autores **não** apresentarão os seus próprios artigos no evento. Após a revisão por pares, os artigos serão publicados em um volume editado ou em uma edição especial de uma revista.

CRONOGRAMA

18 de março de 2026 – Reuniões informativas (2 fusos horários)
1 de setembro de 2026 – Entrega da versão preliminar do documento
1 de novembro de 2026 – Comunicação de aceitação ou rejeição
14 de fevereiro de 2027 – Entrega da versão revisada
5 a 6 de maio de 2027 – Discussão no workshop nos Camarões
Setembro de 2027 – Seminário informal de redação realizado pelos colegas (on-line)
10 de janeiro de 2028 – Prazo para publicação do documento final em 2028

CO-ORGANIZADORAS

Este quarto workshop é co-organizado pelo Projeto DeCoLa e pelo Centro de conhecimento em direito privado em África no Max Planck Institute for Comparative and International Private Law (MPIPriv) em Hamburgo e na Fondation Afric'Avenir em Douala. A equipe de Hamburgo é composta por Ralf Michaels, Passainte Ragab e Kwamou Eva Feukeu, que também é chefe do Centro de conhecimento. A Fondation Afric'Avenir foi fundada pelo Príncipe Kum'a Ndumbe III. Ele e sua equipe terão o apoio temático de um comitê organizador composto por Alfred Ngando (Laboratoire d'histoire du droit et des coutumes du Cameroun - Yaoundé University-Soa II) e Isidore Léopold Miendjiem (University of Dschang).

PRÁTICAS

LOCAL: Fondation Afric'Avenir em Douala (Camarões).

FINANCIAMENTO: O MPI fornecerá financiamento para a participação internacional. Os organizadores esperam oferecer três noites de hospedagem em Douala e reembolso de viagem para os autores dos artigos aceitos.

PROGRAMA: O workshop incluirá painéis interdisciplinares, intervenções artísticas e oficinas de redação conduzidas por colegas. Serão fornecidos serviços de tradução. O workshop será seguido de um encontro da estação das chuvas realizado de 10 a 12 de maio de 2027.

ENCONTRO E CONVIVÊNCIA: Duas sessões de informações on-line serão realizadas em 18 de março de 2026, uma às 10h GMT e outra às 16h GMT.

CONTATO: decolonial@mpipriv.de